



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUD
REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 18/12/2025
ATA DE REUNIÃO Nº 147

Ao décimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, ordinariamente, às 13:30 horas, por videoconferência, o Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, com a participação dos membros Palmiro Franco Capone e Aline Alves Pinheiro. Atuou como Secretária Izabela Duarte Giffoni, Chefe da Secretaria Geral - SEGER. Ademais, participaram: o Chefe da Divisão de Contabilidade Geral - DICOGE, Flávio Augusto de Souza Pinheiro; o Analista em Geociências da SEGER, João Batista de Vasconcelos Dias Júnior e a Assistente da Presidência, Mariana Gualberto da Silveira. Aline Alves e Palmiro Capone agradeceram a presença dos participantes e iniciaram a reunião. **i. Assuntos DICOGE:** Flávio Pinheiro iniciou a exposição a respeito da análise do relatório circunstanciado do segundo trimestre, bem como do andamento do terceiro trimestre. O Chefe da DICOGE apresentou informações relativas a diferenças identificadas entre dados extraídos do sistema de folha de pagamento (TOTVS) e os registros contábeis no SIAPE (Sistema Integrado de Administração de Pessoal), especialmente no que se refere a encargos e tributos, tais como INSS, FGTS e imposto de renda incidente sobre férias. Esclareceu-se que tais diferenças decorrem, em parte, de prazos operacionais do setor de Recursos Humanos, de ausência de integração plena entre sistemas e de lançamentos realizados fora da competência, demandando procedimentos de conciliação e ajustes manuais. Ressaltou-se que, embora as divergências individualmente consideradas não sejam relevantes, o histórico de recorrência recomenda atenção quanto aos seus efeitos acumulados. Foi registrado que parte dessas situações está associada a parametrizações distintas entre sistemas e ao fluxo de trabalho atualmente adotado, o que resulta em maior volume de lançamentos manuais e reprocessamentos. Nesse contexto, foram relatadas as providências já em curso, incluindo revisões por competência, articulação com a área de Recursos Humanos e interlocução com a empresa fornecedora do sistema contábil, com vistas à ampliação de automatizações e à redução de retrabalho. Palmiro Capone destacou a conveniência de fortalecer controles e processos que mitiguem a necessidade de intervenções manuais, bem como a expectativa de disponibilização de ambiente de testes do software contábil, com potencial para otimizar apurações e transferências de saldos. À luz do debate e análises realizadas, o COAUD deliberou pela ratificação das recomendações já formuladas pela Auditoria Independente, recomendando à Administração a adoção de providências complementares para o adequado tratamento das questões identificadas. Nesse contexto, registraram a importância da realização de reunião, em caráter prioritário, envolvendo as áreas de Recursos Humanos, Informática, Contabilidade e a fornecedora do sistema (TOTVS), com o objetivo de avaliar aspectos contratuais, parametrizações e eventuais alternativas tecnológicas que possam atender de forma mais aderente às necessidades do SGB/CPRM. Registrou-se, ainda, que iniciativas já vêm sendo conduzidas, motivo pelo qual se recomendou a continuidade dos esforços, com avaliação tempestiva quanto ao aperfeiçoamento da solução atualmente adotada. No que se refere ao inventário patrimonial, Flavio Pinheiro informou sobre o atraso na entrega do relatório pela consultoria contratada, cujo prazo inicialmente pactuado era 15 de dezembro de 2025. Registrou-se que a conclusão desse trabalho é relevante para o encerramento do exercício, podendo ensejar ajustes patrimoniais. Esclareceu-se, ainda, que caso sejam identificados bens não localizados, poderá ser adotado procedimento de contabilização de perda estimada, com posterior reversão, se cabível, em inventários subsequentes. Além disso, foi informado ao COAUD o andamento dos trâmites da proposta de Adiantamento Futuro para Aumento de Capital (AFAC), a ser submetida juntamente com as demonstrações financeiras do 3º trimestre às instâncias competentes para avaliação e deliberação. Em seguida, Flavio Pinheiro discorreu sobre a recompra de ações detidas por acionistas do SGB/CPRM que foram privatizados, mencionando a realização de contatos com detentores para viabilizar eventuais doações de ações, prevendo-se a continuidade dessas iniciativas no primeiro trimestre de 2026. Relativamente ao resultado acumulado, foi apresentado cenário que indica resultado negativo acumulado, com expectativa de melhoria no quarto trimestre, em função de ingressos de receitas e reversões de provisões, incluindo aquelas relacionadas ao

décimo terceiro salário. Reiterou-se a importância da análise das provisões trabalhistas para fins de encerramento do exercício. O Comitê reforçou a necessidade de acompanhamento contínuo dos controles internos, registrando a conveniência de monitorar os desdobramentos relativos ao terceiro trimestre e aguardar a manifestação da Auditoria Independente antes de eventuais comunicações adicionais. Ficou consignado que, caso os resultados indiquem necessidade, poderá ser avaliado o encaminhamento de informações ao Conselho de Administração. Por fim, discutiu-se a possibilidade de acompanhamento mais próximo dos procedimentos de liquidação da folha e das apropriações contábeis, inclusive com eventual redistribuição de atividades, quando aplicável, visando à observância da competência contábil. **ii. Outros assuntos:** A próxima reunião do COAUD foi agendada para o dia 23 de janeiro de 2026. Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Izabela Giffoni, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

PALMIRO FRANCO CAPONE

Membro do Comitê de Auditoria

ALINE ALVES PINHEIRO

Membro do Comitê de Auditoria

IZABELA DUARTE GIFFONI

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES PINHEIRO, Membro do Comitê de Auditoria**, em 26/01/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA DUARTE GIFFONI, Analista em Geociências**, em 27/01/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PALMIRO FRANCO CAPONE, Membro do Comitê de Auditoria**, em 28/01/2026, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2786538** e o código CRC **24DB1BF2**.